



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 2 de dezembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA IRI N° 22, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa a Comissão Eleitoral incumbida de coordenar os trabalhos relativos à eleição dos representantes discentes de graduação e de pós-graduação junto aos diversos Colegiados e Comissões do Instituto de Relações Internacionais (IRI) da Universidade de São Paulo (USP).

O Diretor do IRI, conforme disposto no artigo 2º da Portaria IRI nº 18, de 30 de outubro de 2025, e usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTRARIA

Artigo 1º - A Comissão Eleitoral incumbida de coordenar os trabalhos relativos à eleição dos representantes discentes de graduação e de pós-graduação junto aos diversos Colegiados e Comissões do IRI/USP será composta pelos seguintes membros:

I - Prof. Yi Shin Tang, representante docente;

II - Profa. Carolina Aguiar Amaral, representante docente;

III - Sr. Pedro Henrique Valiente da Silva, representante discente de graduação;

IV - Sra. Mariana Cabral Campos, representante discente de pós-graduação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.